

## PODER EXECUTIVO ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ Travessa 7 de setembro, nº 37 Centro CEP.: 49.900-000 Telefax : (79) 322-3236 CGC. 13.117.320/0001-78

LEI Nº 188/2002

Torna de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Povoados São Miguel e Coité, e da outras providências.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Torna de utilidade pública à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS POVOADOS SÃO MIGUEL E COITÉ, registrada no Cartório do 3° Ofício no Livro A-03, às folha 227, e CNPJ 15.051.097/0001-39.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE Em, 13 de novembro de 2002

JOSÉ RENATO VIEIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal